



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de setembro de 2015 - Nº 4933

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.601

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 20179/2015, datado de 19/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUCIANO MELO DEPES**, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 02 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.607

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ADEVAIR QUIRINO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 09 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.608

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM LOTAÇÃO NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO - CIG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas **funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Controladoria Interna de Governo – CIG, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
SEBASTIÃO MÁRCIO PRUCOLI	Gerente de Controle Interno e Orientação	FG-TA2
GAZONI	Técnica	FG-TA2
MARIA DA PENHA SALLES MENDES	Gerente de Auditoria e Análise Processual	FG-TA2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.609

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **JÚLIA CARLA AQUINO DE SÁ** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Escola do Servidor, Padrão PC-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 678/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 756/2011.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 9402/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, restando *arquivar* o feito em desfavor do servidor público municipal **RONALDO BUTTER DOS SANTOS**, matrícula 19060 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a abertura de ato investigativo, envolvendo o servidor **RONALDO BUTTER DOS SANTOS**, realizada através Portaria nº 756/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

**MÁRCIO RASSELLI CORREIA**  
Secretário Municipal de Defesa Social em exercício  
Decreto nº 25.598/2015

**PORTARIA Nº 679/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 656/2011.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1 - 29.357/2011,

Considerando a necessidade de punição da conduta ilícita, tipificada em legislação como **INASSIDUIDADE** praticada pelo servidor municipal **THIAGO MARTINS DE ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, matrícula 19064, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a decisão proferida pela Comissão Corregedora da Secretaria Municipal de Defesa Social, acolhendo a imposição da penalidade de **REPREENSÃO**, em face do Guarda Civil Municipal **THIAGO MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula 19064, reconhecendo dessa forma a prática da conduta ilícita descrita no artigo 192, inciso II, alínea “h”, com a circunstância atenuante do artigo 194, inciso II, alíneas “c” e “d”, em todos os dispositivos da Lei municipal nº 4009/94, sendo-lhe oferecido o exercício do contraditório e da ampla defesa a fim de defender seus interesses.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 656/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

**MÁRCIO RASSELLI CORREIA**  
Secretário Municipal de Defesa Social em exercício  
Decreto nº 25.598/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR** REGISTRADO: PIAÇU  
EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersiones etc.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

PIAÇU EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
080	3.000	Metros Linear/Dia	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA - ARQUIBANCADA SEM COBERTURA (METRO LINEAR POR DIA).	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
Total Geral					R\$ 33.000,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Carlos da Rocha – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

SL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
031	7.150	Metro Linear/Dia	LOCAÇÃO DE BOX - BOX TRUSS (METRO LINEAR POR DIA) - ES-TRUTURA EM TRELIÇAS TUBULARES DE ALUMÍNIO COM ENCAIXE UNIVERSAL (Q-50).	R\$ 17,90	R\$ 127.985,00
083	500	Metro Quadrado/Dia	LOCAÇÃO DE PAINEL - PAINEL DE LED P4 (METRO QUADRADO POR DIA).	R\$ 284,00	R\$ 142.000,00
Total Geral					R\$ 269.985,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho– Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Catharina Loureiro Jorge – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** GABRIELA GALVÃO MARINS – ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

## Social

5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

GABRIELA GALVÃO MARINS - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	3.243	Locações	LOCAÇÃO DE MESA - MESA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA) - MESAS EM PLÁSTICO RESISTENTE QUADRADA, TIPO BAR, NA COR BRANCA.	R\$ 3,00	R\$ 9.729,00
Total Geral					R\$ 9.729,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Gabriela Galvão Marins – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ESPÉCIE:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 321/2011.

**LOCADOR:** SORAYA ARIDI BASSUL.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação Nº 321/2012, firmado em 30/09/2011.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, passando de R\$ 902,56 (novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 934,52 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de 08/05/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: **07010065**

**Órgão/Unidade:** 07.01, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **3.3.90.36.15.00**.

**Fonte de Recurso:** 10000000000 – **RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Soraya Aridi Bassul – Locadora.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 14.703/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MAIS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
013	128	Locações	LOCAÇÃO DE GRUPO - GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 250 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	R\$ 930,00	R\$ 119.040,00
Total Geral					R\$ 119.040,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Aureo Paraguassu Cabral França – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015 - Pregão nº 043/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA – EPP.**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
65	15	LOCA- ÇÕES	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
72	12	LOCA- ÇÕES	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO CONCHA (UNIDADE POR DIA)	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
35	7.469	METRO QUADRA- DO/DIA	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO (METRO QUADRADO POR DIA)	R\$ 15,00	R\$ 112.035,00
Total Geral					R\$ 238.335,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Diana Lucia Miranda Barcelos – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2015 - Pregão nº 043/2015.****FORNECEDOR REGISTRADO:** J ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES – ME.**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

J ENTRINGER EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
81	3.100	METRO LINEAR/ DIA	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA (METRO LIN- EAR POR DIA)	R\$ 21,50	R\$ 66.650,00
Total Geral					R\$ 66.650,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jovecir Entringer – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** TELLA VIDEO LTDA – ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
- SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEME – Secretaria Municipal de Educação
- PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
- SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

TELLA VIDEO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
79	664	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE VIDEO WALL VIDEO WALL (UNIDADE POR DIA) MONITORES PARA VÍDEO WALL 46" TIPO DE TELA: LFD TAMANHO DA TELA: 46" RESOLUÇÃO.	RS 390,00	RS 258.960,00
Total Geral					RS 258.960,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Robson Antonio de Freitas Pinto – Sócio Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME .

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
- SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
- SEME – Secretaria Municipal de Educação
- PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
- SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
14	160	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE DATA SHOW DATA SHOW (UNIDADE POR DIA) - DATA SHOW DE 3000 LUMENS.	RS 150,00	RS 24.000,00
15	100	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM TRIPÉ (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM UM TRIPÉ.	RS 80,00	RS 8.000,00
18	95	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE TV DE LED TV DE LED (UNIDADE POR DIA) - TV DE 42" COM DVD, ACOPLADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	RS 139,00	RS 13.205,00
19	770	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR SET LIGHT CURTO, NA COR PRETO, COM LÂMPADA DE 500 OU 1.000 WATTS, BIVOLT 110V-220V, COM PORTA GELATINA E GELATINA DE DIVERSAS CORES.	RS 20,00	RS 15.400,00

29	11.850	METRO LINEAR/DIA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO (METRO LINEAR POR DIA) ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DO TUBO DE 1" ½ E 1/8 DE DIÂMETRO E TUBOS DE 1" E 2 MM DE DIÂMETRO, (Q-30) COM LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS.	RS 9,99	RS 118.381,50
49	91	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE TELA TELA COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (UNIDADE POR DIA) - TELA COM 1.80 X 2.40 METROS ACOPLADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.	RS 129,00	RS 11.739,00
50	308	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE REFLETOR REFLETOR MINI BRUT COM 04 LÂMPADAS (UNIDADE POR DIA)	RS 60,00	RS 18.480,00
51	99	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE TELÃO TELÃO COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA (UNIDADE POR DIA)	RS 650,00	RS 64.350,00
55	396	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA STROBO (UNIDADE POR DIA)	RS 100,00	RS 39.600,00
56	2.698	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR LED 64 (UNIDADE POR DIA)	RS 40,00	RS 107.920,00
57	732	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ELIPSOIDAL (UNIDADE POR DIA)	RS 50,00	RS 36.600,00
58	90	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE ILUMINAÇÃO TOUCH SCREEN (UNIDADE POR DIA).	RS 398,00	RS 35.820,00
59	713	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 575.	RS 95,00	RS 67.735,00
60	1.086	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA ACL (UNIDADE POR DIA) - LÂMPADA ACL 250 WATTS X 28 VOLTS	RS 16,00	RS 17.376,00
61	590	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE RIBALTA RIBALTA (UNIDADE POR DIA)	RS 76,00	RS 44.840,00
66	15	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PAPEL MÁQUINA DE PAPEL (UNIDADE POR DIA) - MÁQUINA DE SOLTAR PAPEL PICADO (SKY PAPER) COM 2 CAVALOS DE POTÊNCIA E 03 QUILOS DE PAPEL PICADO.	RS 199,00	RS 2.985,00
71	1.044	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE LÂMPADA LÂMPADA PAR 64 FOCO 5# (UNIDADE POR DIA) - REFLETOR CANHÃO TIPO ITALIANO, COM LÂMPADA PAR 64 DE 1000W-127V, COM ALÇA REFORÇADA E PORTA GELATINA.	RS 47,00	RS 49.068,00
76	565	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING WASH 250.	80,00	RS 45.200,00
77	410	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 575.	RS 90,00	RS 36.900,00
78	410	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE EFEITO EFEITO ESPECIAL (UNIDADE POR DIA) - MOVING HEAD 250.	RS 80,00	RS 32.800,00
					RS 790.399,50

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Henrique Venturi Oliveira – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP .

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RV – CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
22	132	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA GIRATÓRIA, EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADA COM TECIDO AZUL.	RS 33,00	RS 4.356,00
23	1.320	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE CADEIRA ESTOFADA (UNIDADE POR DIA) - CADEIRA ESTOFADA EM CURVIM	RS 10,00	RS 13.200,00

			LOCAÇÃO DE		
24	128	LOCAÇÕES	FRIGOBAR (UNIDADE POR DIA) - FRIGOBAR DE 90 LITROS - COR BRANCA.	RS 100,00	RS 12.800,00
25	65	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE MESA MESA DE CENTRO (UNIDADE POR DIA) - MESA DE CENTRO (REDONDA OU QUADRADA) - TAMPO DE VIDRO.	RS 35,00	RS 2.275,00
26	105	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE MESA MESA BISTRÔ (UNIDADE POR DIA) - MESA BISTRÔ COM TAMPO DE VIDRO E PÉ CROMADO.	RS 70,00	RS 7.350,00
27	92	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE SOFÁ (UNIDADE POR DIA) - MÓDULO DE SOFÁ SEM BRAÇO.	RS 60,00	RS 5.520,00
28	76	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE POLTRONA BRANCA (UNIDADE POR DIA) - POLTRONA BRANCA ESTOFADA	RS 90,00	RS 6.840,00
32	26.645	METRO QUADRADO/DIA	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO SEM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 5,00	RS 133.225,00
33	24.114	METRO QUADRADO/DIA	LOCAÇÃO DE PISO PISO SUSPENSO COM COBERTURA (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 16,00	RS 385.824,00
36	14.427	METRO QUADRADO/DIA	LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO CLIMATIZAÇÃO (METRO QUADRADO POR DIA) - CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE COM AR CONDICIONADO TIPO JANELA, 110 OU 220 VOLTS, COM ACABAMENTO NAS MOLDURAS DE 10, 12 E 18 MIL BTUS.	RS 12,80	RS 184.665,60
44	46.240	METRO QUADRADO/DIA	LOCAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE TETO REBAIXAMENTO DE TETO (METRO QUADRADO POR DIA).	RS 5,00	RS 231.200,00
67	368	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE BANCO BANCO ALTO (UNIDADE POR DIA) - BANCO ALTO CROMADO (0,90 CM DE ALTURA).	RS 35,00	RS 12.880,00
75	44	LOCAÇÕES	LOCAÇÃO DE SOFÁ SOFÁ COM BRAÇO (UNIDADE POR DIA) - SOFÁ COM BRAÇO CROMADO.	RS 120,00	RS 5.280,00
82	630	METRO LINEAR/DIA	LOCAÇÃO DE PÓDIO PÓDIO (METRO LINEAR POR DIA) - PÓDIO EM ESTRUTURA METÁLICA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS SENDO O 1º A 50 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL O 2º DEGRAU 70 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL E O 3º DEGRAU A 90 CM DE ALTURA DO PISO LOCAL COM CORRE MÃO E GUARDA CORPO NAS 3 LATERAIS.	RS 35,00	RS 22.050,00
					RS 1.027.465,60

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Wask Moraes Gomes – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COLLI SOM NOVA LTDA - ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

COLLI SOM NOVA LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
016	178	Locações	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 04 (UNIDADE POR DIA)	RS 680,00	RS 121.040,00
017	89	Locações	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 03 (UNIDADE POR DIA)	RS 1.090,00	RS 97.010,00
042	84	Locações	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	RS 1.690,00	RS 141.960,00
062	29	Locações	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	RS 2.345,00	RS 68.005,00
063	66	Locações	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	RS 1.299,00	RS 85.734,00
064	59	Locações	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 10X08 COM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	RS 1.645,00	RS 97.055,00
068	31	Locações	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 01 (UNIDADE POR DIA)	RS 3.900,00	RS 120.900,00
070	40	Locações	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO Nº 05 (UNIDADE POR DIA)	RS 3.100,00	RS 124.000,00



073	23	Locações	LOCAÇÃO DE PALCO PALCO 14X12 SEM CAMARIM (UNIDADE POR DIA)	RS 2.100,00	RS 48.300,00
Total Geral					RS 904.004,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Robson Silveira Leonardo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PIC – BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

PIC – BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
001	296	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA).	RS 400,00	RS 118.400,00

006	264	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 10X10 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 290,00	RS 76.560,00
008	191	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 06X06 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 160,00	RS 30.560,00
009	478	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 05X05 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 140,00	RS 66.920,00
010	502	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 05X05 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 140,00	RS 70.280,00
020	380	Locações	LOCAÇÃO DE ASPERSOR (UNIDADE POR DIA)	RS 80,00	RS 30.400,00
034	19.499	Metro Quadrado/ Dia	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO ALTERNATIVO (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 30,00	RS 584.970,00
039	139	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 10X15 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 620,00	RS 86.180,00
040	46	Locações	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONTAINER (UNIDADE POR DIA)	RS 600,00	RS 27.600,00
043	9.460	Metro Linear/Dia	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	RS 5,00	RS 47.300,00
045	18.700	Metro Quadrado/ Dia	LOCAÇÃO DE CARPETE (METRO QUADRADO POR DIA) - CARPETE (COR A DEFINIR) 3 MM FIXADO NO CHÃO COM FITA DUPLA FACE.	RS 4,00	RS 74.800,00
046	22.000	Metro Quadrado/ Dia	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA GALPÃO SEM FECHAMENTO (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 8,00	RS 176.000,00
047	48	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 03X03 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 32,00	RS 1.536,00
052	108	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 10X15 SEM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 750,00	RS 81.000,00
053	161	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 03X03 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 32,00	RS 5.152,00
054	491	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 03X03 COM FECHAMENTO PARA BAR (UNIDADE POR DIA)	RS 32,00	RS 15.712,00
074	10	Locações	LOCAÇÃO DE CAMAROTE Nº 02 (UNIDADE POR DIA)	RS 2.699,00	RS 26.990,00
Total Geral					RS 1.520.360,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Karolyne Souza Alvarenga – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - Pregão nº 043/2015.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP.

**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data

Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
2. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
3. SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social
4. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5. SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
6. SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
7. SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
8. SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
9. SEME – Secretaria Municipal de Educação
10. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
11. SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12. Coordenadoria Executiva de Administração Gabinete do Prefeito

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	32.739	Locações	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO (UNIDADE POR DIA)	RS 1,32	RS 43.215,48
004	2.790	Hora	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS DISTRITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	RS 34,00	RS 94.860,00
005	3.088	Hora	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE (POR HORA) - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DIVERSAS, EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE NOS BAIRROS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	RS 29,00	RS 89.552,00
007	122	Locações	LOCAÇÃO DE TENDA - TENDA 06X06 COM FECHAMENTO (UNIDADE POR DIA)	RS 159,00	RS 19.398,00
011	101	Locações	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO (UNIDADE POR DIA)	RS 125,00	RS 12.625,00
012	644	Locações	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (UNIDADE POR DIA)	RS 60,00	RS 38.640,00
021	176	Locações	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO (UNIDADE POR DIA)	RS 60,00	RS 10.560,00
030	7.010	Metro Linear/Dia	LOCAÇÃO DE SEPARADORES DE PÚBLICO (METRO LINEAR POR DIA)	RS 4,37	RS 30.633,70
037	13.753	Metro Quadrado/Dia	LOCAÇÃO DE STAND - STAND PAREDE MEIO VIDRO (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 9,00	RS 123.777,00

038	18.550	Metro Quadrado/Dia	LOCAÇÃO DE STAND - STAND (METRO QUADRADO POR DIA)	RS 9,00	RS 166.950,00
041	117	Locações	LOCAÇÃO DE GRUPO - GRUPO GERADOR (UNIDADE POR DIA) GRUPO DE GERADOR ACÚSTICO DE 350 KVA'S, COM CABO DE 200 METROS DE 240 MILÍMETROS COM CHAVE REVERSORA DE 800 AMPERES.	RS 937,00	RS 109.629,00
069	03	Locações	LOCAÇÃO DE MINI TRIO - MINI TRIO ELÉTRICO (UNIDADE POR DIA)	RS 2.900,00	RS 8.700,00
Total Geral					RS 748.540,18

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 –23.104/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 148/2015.

**CONTRATADA:** UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização da 68ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim que, se realizará entre os dias 08 a 13 de Setembro de 2015, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 045/2015.

**VALOR:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos proveniente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Exercícios Anteriores, a saber:  
Reduzido: 10010242

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 399900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL – EXERCICIOS ANTERIORES

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Saulo Brasil Fonseca de Oliveira - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 –29.950/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8833  
Infrator: V. L. Almeida - Me  
Endereço: Rua Coronel Borges, 77  
Bairro: Coronel Borges  
CNPJ/CPF: 06.240.015/0001-03

Auto de Infração: 9205  
Infrator: Pousada Bem estar Ltda - Me  
Endereço: AV. Francisco Mardegan, 157  
Bairro: Aeroporto

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo

AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.001.966-7  
Autuado: **BELIGUI COMERCIAL LTDA ME**  
CNPJ: 09.302.904/0001-46  
Fundamento legal: Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/1990, artigo 33 §2º do Decreto nº 2.181/97.  
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FA 0112.001.924-3  
Autuado: **M. C. DA SILVEIRA ME**  
Nome Fantasia: X GAMES  
CNPJ: 02.165.013/0001-46

Fundamento legal: Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/1990 e artigo 33 § 2º do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Agosto de 2015.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 23.571/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000397/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OVJ6655	256230	CI00881547	29/05/2015	562-2/01
LOH5503	256230	CI00881752	05/06/2015	554-1/01
MOZ4065	256230	CI00881676	02/06/2015	570-3/00
MTR4187	256230	CI00881680	09/06/2015	736-6/02
GLT2098	256230	CI00880596	10/06/2015	736-6/02
LNF9004	108100	PM30672066	13/06/2015	572-0/00
ODC4169	256230	CI00881800	16/06/2015	736-6/02
AHR5876	256230	CI00882304	23/06/2015	605-0/01

OVJ8606	256230	CI00882305	23/06/2015	736-6/02	ENZ0626	256230	CI00882187	22/07/2015	736-6/02
ODE4085	256230	CI00882361	26/06/2015	736-6/02	OYE9451	256230	CI00882804	23/07/2015	554-1/01
MSV9490	256230	CI00882369	30/06/2015	736-6/02	MTO5855	256230	CI00882725	25/07/2015	736-6/02
OLY6666	256230	CI00882451	30/06/2015	554-1/04	MPZ9798	256230	CI00882672	25/07/2015	574-6/03
OCZ9616	256230	CI00882411	30/06/2015	562-2/01	MPF8765	108100	PM30669648	25/07/2015	604-1/02
ODF1248	256230	CI00881479	01/07/2015	555-0/00	MSP3690	256230	CI00881886	27/07/2015	583-5/00
MTJ9854	108100	PM30671872	01/07/2015	619-0/00	MOZ9202	256230	CI00882902	27/07/2015	545-2/06
MRM2893	256230	CI00882232	02/07/2015	554-1/01	ODT8335	256230	CI00882864	27/07/2015	555-0/00
MSS0950	256230	CI00882329	02/07/2015	570-3/00	ODK2132	256230	CI00881889	27/07/2015	587-8/00
ODI8418	256230	CI00880248	02/07/2015	545-2/01	CGO2099	256230	CI00882813	27/07/2015	562-2/01
MST9313	256230	CI00882237	03/07/2015	554-1/01	AMF2151	256230	CI00882921	28/07/2015	554-1/04
MTG1303	256230	CI00882333	03/07/2015	562-2/01	ODC6081	256230	CI00882931	28/07/2015	736-6/02
OVK0433	256230	CI00882335	03/07/2015	570-3/00	OCV1145	256230	CI00882933	29/07/2015	736-6/02
MTC0006	256230	CI00882420	07/07/2015	554-1/01	MSO2294	256230	CI00882951	31/07/2015	736-6/02
LZQ0128	256230	CI00882652	08/07/2015	574-6/03	GZG2151	256230	CI00882572	03/08/2015	547-9/00
MRO4044	256230	CI00882341	08/07/2015	736-6/02	GWV4956	256230	CI00882837	03/08/2015	736-6/02
ODT8702	256230	CI00882424	08/07/2015	538-0/00	MPW2652	256230	CI00882846	04/08/2015	736-6/02
MSE7213	256230	CI00882344	08/07/2015	566-5/00	LNQ8050	256230	CI00882959	04/08/2015	736-6/02
PPE3815	256230	CI00882345	08/07/2015	570-3/00	MRL8575	256230	CI00883054	07/08/2015	556-8/00
MRF4842	256230	CI00882602	08/07/2015	562-2/01	MQU5712	256230	CI00882892	07/08/2015	562-2/01
MSF4371	256230	CI00882504	09/07/2015	736-6/02	MTL2575	256230	CI00882628	10/08/2015	736-6/02
MQM2433	256230	CI00881928	09/07/2015	736-6/02	ODK1697	256230	CI00883215	10/08/2015	566-5/00
MPO5440	256230	CI00882656	10/07/2015	605-0/01	MRL4661	256230	CI00880534	22/04/2015	605-0/01
MRJ6849	256230	CI00882606	10/07/2015	583-5/00	LIB0055	256230	CI00881289	03/06/2015	736-6/01
MSS9327	256230	CI00882759	13/07/2015	570-3/00	MTS0065	256230	CI00881169	15/06/2015	596-7/00
KPX5778	256230	CI00882173	14/07/2015	562-2/01	MQA7550	256230	CI00881905	15/06/2015	554-1/01
PPF1252	256230	CI00882075	15/07/2015	736-6/02	MTC6627	256230	CI00881741	15/06/2015	554-1/01
ODL6416	256230	CI00882777	15/07/2015	736-6/02	KVI9828	256230	CI00881829	16/06/2015	736-6/02
OVF1882	256230	CI00882662	16/07/2015	554-1/01	ODG6429	256230	CI00881862	17/06/2015	587-8/00
CJT4725	256230	CI00882778	16/07/2015	736-6/02	MPW3490	256230	CI00880486	17/06/2015	736-6/02
MSX6551	256230	CI00882782	16/07/2015	736-6/02	MHL5026	108100	PM30373732	23/06/2015	648-3/00
EAC6175	256230	CI00881486	17/07/2015	555-0/00	MTR4000	256230	CI00882120	24/06/2015	605-0/01
PQI7654	256230	CI00881950	17/07/2015	736-6/02	MQF6572	256230	CI00882310	23/06/2015	570-3/00
MST0909	256230	CI00882793	17/07/2015	736-6/02	MRG4611	108100	PM30668889	26/06/2015	555-0/00
MSH6766	256230	CI00882666	18/07/2015	554-1/01	NZB6819	256230	CI00882358	26/06/2015	736-6/02
MPD9577	256230	CI00882716	20/07/2015	736-6/02	MRG6606	256230	CI00882228	27/06/2015	554-1/01
OYD3677	256230	CI00882796	20/07/2015	570-3/00	MRE4237	256230	CI00882252	27/06/2015	583-5/00
JZV0022	256230	CI00882449	22/07/2015	604-1/02	MOX3607	256230	CI00882154	28/06/2015	606-8/01
MSJ9640	256230	CI00882904	22/07/2015	736-6/02	OAI2000	256230	CI00882366	30/06/2015	736-6/02

MRE3790	256230	CI00882139	30/06/2015	554-1/01	OYI2136	108100	PM30669757	27/07/2015	552-5/00
MTU4145	256230	CI00882319	30/06/2015	555-0/00	MRF6391	108100	PM30673301	28/07/2015	605-0/01
MTN4400	256230	CI00882372	01/07/2015	736-6/02	MRH8768	256230	CI00882924	28/07/2015	736-6/02
OYE2519	256230	CI00882229	30/06/2015	562-2/01	OVI0271	256230	CI00882927	28/07/2015	736-6/02
MRS2973	256230	CI00882371	01/07/2015	736-6/02	MRA6186	256230	CI00882084	29/07/2015	736-6/02
PPF1867	256230	CI00880795	01/07/2015	554-1/01	ODE6714	256230	CI00882820	29/07/2015	562-2/01
MSZ7532	256230	CI00882157	02/07/2015	554-1/01	MRU5303	256230	CI00882866	30/07/2015	552-5/00
MQP0974	256230	CI00882162	02/07/2015	736-6/02	LJS9446	256230	CI00882821	30/07/2015	736-6/02
AXU9540	256230	CI00882074	03/07/2015	554-1/02	PPE0114	256230	CI00882824	30/07/2015	736-6/02
MSB2650	256230	CI00882236	03/07/2015	736-6/02	MRL9499	256230	CI00882196	30/07/2015	736-6/02
MLS4595	256230	CI00882148	06/07/2015	554-1/01	MRN9775	256230	CI00882879	31/07/2015	545-2/06
MTW5610	256230	CI00882553	06/07/2015	554-1/01	MTY5909	256230	CI00882832	31/07/2015	736-6/02
MQQ9982	256230	CI00882651	08/07/2015	710-2/01	PPF3340	108100	PM30672515	01/08/2015	704-8/01
MTC7376	256230	CI00882423	08/07/2015	550-9/00	OKQ8338	256230	CI00882571	03/08/2015	547-9/00
MQK8776	256230	CI00882503	09/07/2015	605-0/01	IPR2535	256230	CI00882200	03/08/2015	566-5/00
MQY3569	256230	CI00882427	09/07/2015	554-1/01	LPR2562	256230	CI00882743	04/08/2015	736-6/02
MQZ6695	256230	CI00882657	10/07/2015	605-0/01	OCW5618	256230	CI00883203	06/08/2015	554-1/01
AVN4499	256230	CI00882756	10/07/2015	545-2/01	OVH6984	108100	PM30620427	08/08/2015	545-2/01
MSE6299	108100	PM30617184	13/07/2015	546-0/00	OVJ3144	256230	CI00883220	11/08/2015	736-6/02
OYF0936	256230	CI00882175	14/07/2015	736-6/02	ODT8428	108100	PM30669758	11/08/2015	552-5/00
MSX6548	256230	CI00882761	14/07/2015	736-6/02	MSH5641	108100	PM30669542	11/08/2015	705-6/01
MTT7513	108100	PM30669315	14/07/2015	723-4/00	PPC6291	256230	CI00883210	07/08/2015	736-6/02
MTG5761	256230	CI00882767	15/07/2015	570-3/00					
OCX0723	108100	PM30668950	15/07/2015	605-0/01					
MTM8533	256230	CI00882772	15/07/2015	736-6/02					
ODN3460	256230	CI00882775	15/07/2015	736-6/02					
ODP4013	256230	CI00879944	16/07/2015	546-0/00					
MTY8309	256230	CI00882244	17/07/2015	554-1/01					
MQU6120	256230	CI00882249	20/07/2015	736-6/02					
MSV4565	256230	CI00882445	21/07/2015	736-6/02					
BOY7764	256230	CI00882569	22/07/2015	554-1/01					
ODA4219	256230	CI00882785	22/07/2015	554-1/02					
MPO8608	256230	CI00882721	24/07/2015	736-6/02					
MPZ9339	256230	CI00882855	24/07/2015	736-6/02					
MQG2972	256230	CI00881489	25/07/2015	550-9/00					
HFT0991	256230	CI00882729	25/07/2015	605-0/01					
OYE1461	108100	PM30669913	25/07/2015	706-4/00					
OCY1995	108100	PM30670041	26/07/2015	594-0/01					
MTW0447	256230	CI00882673	27/07/2015	736-6/02					

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2015.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**  
**Secretário Municipal de Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.598/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000406/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OVE9721	256230	CI00877967	11/02/2015	547-9/00
NYU5041	256230	CI00878850	26/02/2015	736-6/02
PPA4240	256230	CI00879271	02/03/2015	612-2/00
HMS4697	108100	PM30618403	13/03/2015	605-0/01
MRT2675	256230	CI00879809	14/03/2015	736-6/02
JOV7637	256230	CI00879087	16/03/2015	555-0/00
OCW5259	256230	CI00879955	18/03/2015	736-6/02
MSP8636	256230	CI00879774	17/03/2015	605-0/01
ODN4184	256230	CI00879830	17/03/2015	736-6/02
JRK3380	256230	CI00879901	18/03/2015	555-0/00
MSW2605	256230	CI00875747	24/03/2015	736-6/02
OYJ1454	256230	CI00875750	24/03/2015	736-6/02
MTL2448	256230	CI00879619	25/03/2015	736-6/02
MPK8689	256230	CI00880127	26/03/2015	605-0/01
DHU3334	256230	CI00879627	25/03/2015	545-2/02
JSW1831	256230	CI00879903	30/03/2015	555-0/00
DNB9513	256230	CI00880046	30/03/2015	736-6/02
OVK6872	256230	CI00880048	30/03/2015	605-0/01
HJR2714	256230	CI00880407	02/04/2015	736-6/02
NCK4106	256230	CI00880416	06/04/2015	736-6/02
OVE5381	256230	CI00880311	06/04/2015	736-6/02
OVJ6739	256230	CI00880424	08/04/2015	736-6/02
AJP2787	256230	CI00880320	08/04/2015	556-8/00
ALY4294	256230	CI00880654	10/04/2015	556-8/00
MTB2889	256230	CI00880462	14/04/2015	706-4/00
MQW7246	256230	CI00880555	15/04/2015	555-0/00
MTR1767	256230	CI00880706	15/04/2015	736-6/02
OYH6890	108100	PM30670437	15/04/2015	572-0/00
OVK4123	256230	CI00880434	16/04/2015	736-6/02
LZW8104	256230	CI00880561	16/04/2015	736-6/02
AWG5595	256230	CI00880716	16/04/2015	736-6/02
OCY2829	256230	CI00880723	17/04/2015	736-6/02

MTT7907	108100	PM30622887	18/04/2015	707-2/01
MST6802	256230	CI00880257	22/04/2015	736-6/02
ODM3567	256230	CI00880691	22/04/2015	555-0/00
EGW2034	256230	CI00880814	22/04/2015	555-0/00
MTB2841	256230	CI00877783	23/04/2015	545-2/06
LPY6066	108100	PM30377145	23/04/2015	704-8/01
OYE1461	256230	CI00880385	23/04/2015	594-0/00
EWX5066	256230	CI00880904	27/04/2015	736-6/02
HHS7668	256230	CI00880742	24/04/2015	556-8/00
NYP8106	256230	CI00880394	27/04/2015	736-6/02
MSB3797	256230	CI00880908	28/04/2015	556-8/00
HGN1408	256230	CI00880916	30/04/2015	736-6/02
MTA2960	256230	CI00880538	30/04/2015	550-9/00
HFD5810	256230	CI00880844	02/05/2015	519-3/00
GPN4052	256230	CI00879884	02/05/2015	550-9/00
MSJ9352	256230	CI00880849	04/05/2015	545-2/01
MSH6262	108100	PM30670985	04/05/2015	545-2/01
MQF6751	108100	PM30619937	04/05/2015	573-8/00
DNB9226	256230	CI00881204	07/05/2015	545-2/06
MRO0843	256230	CI00881000	11/05/2015	736-6/02
MQG6642	256230	CI00881351	12/05/2015	545-2/06
MTZ6082	256230	CI00881325	15/05/2015	605-0/01
MSA1680	256230	CI00882143	02/07/2015	736-6/02
MSY3395	256230	CI00877155	10/12/2014	554-1/05
MSL5616	256230	CI00878089	22/01/2015	736-6/02
ODB4445	256230	CI00879181	20/02/2015	562-2/01
IQL7193	256230	CI00879317	25/02/2015	736-6/02
HBG7040	256230	CI00879277	03/03/2015	574-6/03
HHH1081	256230	CI00879146	02/03/2015	605-0/01
MPZ5849	256230	CI00879601	05/03/2015	736-6/02
ODF4945	256230	CI00879392	06/03/2015	736-6/02
DCC2734	256230	CI00879755	12/03/2015	736-6/02
MRM4434	256230	CI00879823	17/03/2015	562-2/01
ODK6453	108100	PM30617290	19/03/2015	545-2/01
AHR5876	256230	CI00879794	19/03/2015	736-6/02
MQW4581	256230	CI00879100	20/03/2015	562-2/05
MQS0525	256230	CI00878946	25/03/2015	605-0/01
IUP7787	256230	CI00877776	30/03/2015	555-0/00
MQH6735	256230	CI00880082	30/03/2015	555-0/00

MPB4089	108100	PM30670426	05/04/2015	723-4/00
ODC4874	256230	CI00879650	06/04/2015	736-6/02
MSI4170	256230	CI00880420	08/04/2015	736-6/02
MSK3471	256230	CI00880366	07/04/2015	545-2/06
DGV4306	256230	CI00880515	09/04/2015	736-6/02
KTN0549	256230	CI00880453	10/04/2015	736-6/02
MTL5108	256230	CI00880331	10/04/2015	605-0/01
MTB2909	256230	CI00880664	10/04/2015	594-0/01
MRL6570	256230	CI00879912	15/04/2015	555-0/00
MRQ8225	256230	CI00880710	15/04/2015	562-2/01
MTH3774	256230	CI00880632	16/04/2015	550-9/00
GYI1614	256230	CI00880437	16/04/2015	736-6/02
MRP8824	256230	CI00880618	15/04/2015	555-0/00
IUB4481	256230	CI00880802	22/04/2015	545-2/06
ODQ8548	256230	CI00880448	22/04/2015	736-6/02
MRQ6860	256230	CI00880732	22/04/2015	562-2/01
MRK3554	256230	CI00880381	23/04/2015	545-2/06
HAS7923	256230	CI00880396	28/04/2015	604-1/02
ODK1593	256230	CI00880867	29/04/2015	736-6/02
ODQ9288	256230	CI00880832	30/04/2015	736-6/02
MQL6198	256230	CI00880850	04/05/2015	545-2/01
MSY6583	108100	PM30670522	03/05/2015	545-2/01
MTA3380	256230	CI00880544	05/05/2015	736-6/02
MRQ9273	256230	CI00880550	06/05/2015	736-6/02
MTT5816	256230	CI00881060	07/05/2015	736-6/02
ODA4385	256230	CI00880984	06/05/2015	546-0/00
MTQ3392	256230	CI00880935	07/05/2015	736-6/02
PPE9780	256230	CI00879919	13/05/2015	562-2/01
EEQ7827	256230	CI00881318	15/05/2015	605-0/01
MSA4204	108100	PM30619450	17/05/2015	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2015.

**MARCIO RASSELLI CORREIA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto N° 25.598/2015

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Tomada de Preços nº. 009/2015** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à empresa:

A. J. MONTENEGRO LTDA, pelo valor total de R\$ 147.097,00 (cento e quarenta e sete mil e noventa e sete reais)

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Elétrico com Locação de Materiais e Equipamentos Elétricos para Organização, Produção, Execução, Administração e Logística, durante a “Feira da Bondade 2015”, conforme Termo de Referência, a ser realizada nos dias 11 a 13 de Setembro de 2015, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, situado à Rodovia Cachoeiro x Muqui, km. 01 – bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2015.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

## IPACI

### PORTARIA N° 477/2015

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do Sr. Pedro Luiz Moraes de Oliveira, ex-servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Sra. **ISABEL NUNES BONADIMAN DE OLIVEIRA**, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015, conforme o valor da pensão fixado no processo administrativo de protocolo nº 28.677, de 26/08/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 479/2015**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público para avaliação médica admissional e dá outras providências.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de submeter os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público à avaliação médica, com o objetivo de averiguar suas condições somáticas e higidez; CONSIDERANDO que os médicos peritos que procederão à avaliação médica necessitam de exames para a análise das condições de saúde dos candidatos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, e relacionados neste ato para a avaliação médica admissional, a ser realizada no **dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, às 9:00 horas**, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Rui Barbosa, nº 16, apto 702, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000445	RAISA PERES COELHO DOS SANTOS

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – CONTABILIDADE		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000899	VALQUIRIA SALVADOR BERNABE

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000234	JACKSON JOSE CECCON

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – GERAL		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	001131	SILVIA GRACIANO VIEIRA
2º	000458	DANUBIA RODRIGUES CAETANO

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000747	LUCAS MANOEL DA COSTA
2º	000455	EVELIN RANGEL DE SOUZA
3º	000710	GEIZA FERREIRA NEVES
4º	000264	MIRELA SILVA DE QUEIROZ

5º	000360	PAOLLA CIPRIANO
----	--------	-----------------

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – TECNOLOGIA		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000818	RAFAEL GOMES DE FREITAS

**Art. 2º** A relação dos exames necessários para a avaliação médica admissional consta deste artigo, devendo o candidato apresentá-los quando ocorrer a avaliação médica, a saber:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicose;
- III – Ureia;
- IV – Creatinina;
- V – EAS;
- VI – Raios-x de tórax;
- VII – Fezes;
- VIII – Cartão de vacina atualizado.

**Parágrafo Único** – O médico perito, no momento da avaliação clínica, poderá solicitar outros exames que julgar necessários.

**Art. 3º** A avaliação médica admissional terá caráter eliminatório.

**Art. 4º** O candidato que comparecer à avaliação médica admissional não entregar todos os exames exigidos será sumariamente eliminado do certame.

**Art. 5º** Correrá por conta do candidato, a realização de todos os exames médicos necessários, conforme disposto no item 15.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2015 – IPACI.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de setembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2015**

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela Empresa GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda., a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a saber:

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – DIREITO			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000445	RAISA PERES COELHO DOS SANTOS	Aprovado



CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – CONTABILIDADE			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000899	<b>VALQUIRIA SALVADOR BERNABE</b>	Aprovado

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – FINANÇAS			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000234	<b>JACKSON JOSE CECCON</b>	Aprovado

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA – GERAL			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	001131	<b>SILVIA GRACIANO VIEIRA</b>	Aprovado
2º	000458	<b>DANUBIA RODRIGUES CAETANO</b>	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000747	<b>LUCAS MANOEL DA COSTA</b>	Aprovado
2º	000455	<b>EVELIN RANGEL DE SOUZA</b>	Aprovado
3º	000710	<b>GEIZA FERREIRA NEVES</b>	Aprovado
4º	000264	<b>MIRELA SILVA DE QUEIROZ</b>	Aprovado
5º	000360	<b>PAOLLA CIPRIANO</b>	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – TECNOLOGIA			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000818	<b>RAFAEL GOMES DE FREITAS</b>	Aprovado

**Art. 2º** A validade do Concurso Público de que trata o artigo anterior, conforme item 16.5 do Edital nº 1/2015, é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, se necessário, conforme artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** A relação dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas existentes no Edital nº 1/2015, estará disponível no site oficial da empresa organizadora do certame, a fim de tomarem conhecimento de sua classificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de setembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO –  
IPACI**

Nº do Processo	47-27971/2015
Nº do Termo	05/2015

Objeto	Prestação de Serviço de Estágio
Data de assinatura	24/08/2015
Data de início da vigência	08/09/2015
Data de Término	07/03/2016
Valor	RS 3.101,70 (três mil cento e um reais e setenta centavos)
Nº Empenho	284
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Faculdade Conveniada	Centro Universitário São Camilo
Nº do Convênio	01/2013
Estagiário Conveniado	Marcelle Moraes Moura
CPF do Estagiário Conveniado	167.202.217-79
Respaldo Legal	Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.336/2009

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 7248/2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Justino Francisco dos Santos, a Rua Projetada, que se inicia e termina na Rua José Cornélio da Cunha, no Bairro Doutor Gilson Carone.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 288/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**ART. 1º** – Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços Nº 01/2015, reeditada, conforme o Artigo 10 e § 5º, da Lei Federal Nº 12.232/2010, que será composta dos

seguintes membros:

**CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**MARISE FABER**  
**ADRIANA DA SILVA SAMPAIO**

**Art. 2º** – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

CAPRIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 05.289.829/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 158/2015, válida até 17 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 189/2015, válida até 18 de agosto de 2019, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Cachoeiro x Frade, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
 NF: 2046

### **COMUNICADO**

ELETRICA VMC LTDA ME, CNPJ Nº 10.485.833/0001-43 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 208/2015, válida até 30 de agosto de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada Avenida José Rosa Machado, nº 82, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 NF:2047



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**